

# FOLHA

RIBEIRÃO PIRES - MAUÁ - RIO GRANDE DA SERRA

Sexta-Feira,  
06 de Dezembro  
de 2019

edição #2396  
Ano XXXI

f /folharibeiraopires  
www.folharibeiraopires.com.br

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR??

Todo material e  
mão de obra em até  
**10x**  
sem juros

INTEROBRA  
Construções & Reformas  
4824-0607  
97958-2155

## UPA de RP dá remédio vencido para criança

A UPA Santa Luzia de Ribeirão Pires está envolvida em mais um caso de negligência. Desta vez, o erro foi cometido pela farmácia da unidade de pronto atendimento, que forneceu duas caixas de medicação de uso contínuo que estavam fora do prazo de validade. O remédio seria administrado em um criança de 7 anos, portadora do Transtorno do Déficit de Atenção. As caixas, retiradas em novembro, estavam com data de vencimento correspondente aos meses de setembro e outubro. Dois dias antes do ocorrido, o Tribunal de Contas do Estado já havia encontrado medicação vencida no local. **Página 6**



Medicação vencida encontrada pelo Tribunal na UPA da cidade

### Pais de alunos do Sesi estão preocupados

Página 07



Mãe foi na Câmara pedir ajuda



Acidente foi no trecho de Ribeirão

### Motorista bêbado causa morte no Rodoanel

Página 09

## Prefeito Gabriel Maranhão será o próximo presidente do Consórcio Intermunicipal ABC

Página 03




### COLCHÃO CASAL + BOX

POR APENAS **R\$ 890,00**

PAGAMOS R\$100,00 NO SEU COLCHÃO USADO NA COMPRA DE UM NOVO!

RUA MIGUEL PRISCO, 120 - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES / TEL.:4828-3646






### Desainer Vidros VIDRAÇARIA

Av. Francisco Monteiro 1804 Bosque Santana Tel: 4828-2821

A Desainer Vidros comemora 28 anos de atividades neste mês de Novembro, agradecendo aos clientes pela confiança e orgulho por esta data tão expressiva!



# Remédio vencido entregue para o paciente

Para que serve o médico? Em via de regra para tratar doenças apresentadas em pacientes. Para que serve o remédio? Em via de regra para tratar das doenças manifestadas nos pacientes. Para que serve o remédio vencido? Para nada!

Ao contrário do que se prega, que remédios vencidos são encontrados na UPA Santa Luzia em Ribeirão Pires, medicamento vencido serve para tratar doenças. Pelo menos na visão dos responsáveis pela unidade.

Um paciente recebeu remédios vencidos na UPA localizada na Santa Luzia, e fez um boletim de ocorrência. O caso grave é tratado pela Prefeitura com menor valor, reconhecem a dispensa do medicamento fora da validade, e pedem para que outros pacientes que possam ter recebido outros remédios fora da validade procurem a Administração. Até parece

piada, mas não é. Em Ribeirão Pires cabe ao paciente confirmar a data de validade do que lhe é fornecido.

Mas o problema é ainda maior, não é de hoje que órgãos fiscalizadores indicam que remédios perto da validade e até mesmo vencidos são encontrados na UPA Santa Luzia.

Ainda no primeiro semestre, uma fiscalização surpresa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo indicou medicamentos próximos a vencer na unidade de saúde. Agora, em 26 de novembro, o Tribunal voltou na UPA e localizou remédios vencidos. No relatório aparecem como adicionados para descartar, e foi justamente o que fizeram, descartaram para o paciente.

Esse é um caso grave e merece ser investigado a fundo, pois coloca em risco a vida das pessoas.

**"Tribunal de Contas encontrou remédios vencidos na UPA Santa Luzia"**

**FOLHA**  
Publicação Bissemanal de Gemecê Empresa Jornalística Ltda.  
CNPJ 61.999.637/0001-28  
Jornalista responsável: Eidaldo de Menezes  
MS16362  
Distribuição: Gratuita  
Tiragem: 15.000 exemplares.  
Circula às terças e sextas-feiras  
Circulação: Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, Mauá e parte de São Bernardo do Campo e Santo André.

## Expediente

e-mail: folharipi@uol.com.br /  
www.folharibeirãopires.com.br

Os Anúncios e Artigos não representam necessariamente a opinião deste jornal e/ou de seus diretores. Portanto, não obtemos nenhum vínculo a não ser publicar seja comercial ou institucional.

**CIRCULADA AUDITADA ADJORI-SP**  
Redação:  
Rua Miguel Prisco, 450  
Centro - Ribeirão Pires  
CEP: 09400-005  
Telefone: 4827-7188

## Editais de Proclamação

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL RAQUEL SILVA CUNHA BRUNETTO

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**RAFAEL FERREIRA PINHEIRO**, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Mauá, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (29/01/1992), residente e domiciliado Rua Arthur Gonçalves Couto, 336, Bairro Colônia, Ribeirão Pires, SP, filho de ELIZEU ALVES PINHEIRO e de MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, TAMIRES REGINA PIZA DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Ribeirão Pires, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (21/01/1996), residente e domiciliada Rua Arthur Gonçalves Couto, 336, Bairro Colônia, Ribeirão Pires, SP, filha de ANGELO DA SILVA APARECIDO e de FERNANDA JAKCELY DE SOUZA PIZA.

**SHASTER SILVA COELHO**, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em São Bernardo do Campo, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis (05/06/1990), residente e domiciliado Rua Jardínopolis (Jd dos Eucaliptos), 67, Pouso Alegre, Ribeirão Pires, SP, filho de JOÃO DE FÁRIA COELHO e de ELIONORA SILVA ROLIM. **ELIANA PAULA CALEFFI**, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Santo André, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (07/12/1970), residente e domiciliada Rua Jardínopolis (Jd dos Eucaliptos), 67, Pouso Alegre, Ribeirão Pires, SP, filha de ROBERTO EDESON CALEFFI e de ILETES TERESINHA CALEFFI.

**CARLOS SHINJI FUKUDA**, estado civil solteiro, profissão analista de network, nascido em São Paulo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e dois (08/04/1982), residente e domiciliado Rua Orestes Del Corto, 22, Suíssa, Ribeirão Pires, SP, filho de MASATOSHI FUKUDA e de MAKIKO FUKUDA. **KARINA SOUZA ROCHA**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Ribeirão Pires, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e nove (30/06/1989), residente e domiciliada Rua Orestes Del Corto, 22, Suíssa, Ribeirão Pires, SP, filha de LUIZ ANTONIO DE SOUZA ROCHA e de MARIA APARECIDA SOUZA TORRES ROCHA.

**JAMILTON LEAL PASSOS**, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Ipeacatã, BA no dia trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (30/09/1969), residente e domiciliado Rua Lions, 78, Bocalina, Ribeirão Pires, SP, filho de JOÃO ALVES PASSOS e de MARIA NASCIMENTO LEAL ALVES. **EDELUZ LEACODIO DE SOUZA**, estado civil divorciada, profissão comerciante, nascida em Castro Alves, BA no dia doze de julho de mil novecentos e sessenta e sete (12/07/1967), residente e domiciliada Rua Lions, 78, Bocalina, Ribeirão Pires, SP, filha de ESTEVÃO LEACODIO DE SOUZA e de MARIA FERNANDES SOUZA.

**ALAN GONÇALVES DE JESUS**, estado civil divorciado, profissão eletricitista, nascido em São Caetano do Sul, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (01/02/1994), residente e domiciliado Rua Poá, 30, São Caetaninho, Ribeirão Pires, SP, filho de ANTONIO GONÇALVES FONSECA e de MARIA PERPETUA GONÇALVES DOS SANTOS. **EMILY BISPO DE JESUS SILVA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Oeiras, PI no dia quinze de maio de dois mil e dois (15/05/2002), residente e domiciliada Rua Poá, 30, São Caetaninho, Ribeirão Pires, SP, filha de EDMILSON CARDOSO DA SILVA e de MARIA TERESINHA BISPO DE JESUS.

**MATTEUS QUIRINO BASTOS SILVA**, estado civil solteiro, profissão atendente telemarketing, nascido em Taboão da Serra, SP no dia vinte e seis de março de dois mil (26/03/2000), residente e domiciliado Rua Luzia Mahin, 188, apto. 14 A, Parque Pirajussara, Embu das Artes, SP, filho de OSMAR VAGNER DA SILVA e de GEISA GALVÃO DA SILVA. **CYNTHIA COELHO DA SILVA**, estado civil solteira, profissão atendente telemarketing, nascida em Santo André, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e nove (23/06/1999), residente e domiciliada Rua Palmatim, 29, Quarta Divisão, Ribeirão Pires, SP, filha de AUGUSTO COELHO DA SILVA e de MARIA ELISANGELA GOMES DA

SILVA.

**RENAN REZENDE MARIANO**, estado civil solteiro, profissão ajudante de caldeiraria, nascido em Santo André, SP no dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete (05/03/1997), residente e domiciliado Rua Bahia, 100, Santa Luzia, Ribeirão Pires, SP, filho de CELSO DOS SANTOS MARIANO e de APARECIDA DE FATIMA REZENDE MARIANO. **LETICIA MARTINS AMARANTE**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Ribeirão Pires, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e sete (01/10/1997), residente e domiciliada Rua Bahia, 100, Santa Luzia, Ribeirão Pires, SP, filha de FABIO CONCEIÇÃO AMARANTE e de KELLY CRISTINA GOMES MARTINS.

**RENATO VIANA GARZARO**, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Mauá, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e dois (25/11/1992), residente e domiciliado Avenida Princesa Isabel, 06, A, Aliança, Ribeirão Pires, SP, filho de NORVALGARZARO e de GRACIANÉIA VIANA GARZARO. **DAVANE LIMA DA CRUZ PEREIRA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Mauá, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e seis (21/03/1996), residente e domiciliada Avenida Princesa Isabel, 06, A, Aliança, Ribeirão Pires, SP, filha de RONIVALDO REZENDE PEREIRA e de PAULA LIMA DA CRUZ.

**PAULO RICARDO FUENTES DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e dois (06/08/1992), residente e domiciliado Rua Amadeu Sachete, 70, Pilar Velho, Ribeirão Pires, SP, filho de ROBERTO CARLOS MARQUES DA SILVA e de ROSELI TORQUATO FUENTES DA SILVA. **JULIANE FANTINATI RAMALHO**, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Mauá, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (15/01/1997), residente e domiciliada Rua Amadeu Sachete, 70, Pilar Velho, Ribeirão Pires, SP, filha de HELIO RAMALHO e de GLAUCIA DE OLIVEIRA FANTINATI RAMALHO.

**PATRICK FRANCISCO SCALEZ**, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Santo André, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e um (21/12/1991), residente e domiciliado Rua Paraná, 231, casa 2, Parque Aliança, Ribeirão Pires, SP, filho de CARLOS ALBERTO SCALEZ e de CLAUDIA MARIA FRANCISCO SCALEZ. **RAFAELA DOS SANTOS SILVA**, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em São Bernardo do Campo, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e seis (19/04/1996), residente e domiciliada Rua Paraná, 231, casa 2, Parque Aliança, Ribeirão Pires, SP, filha de EXPEDITO JOAQUIM DA SILVA e de ARMELINDA ALCEBINO DOS SANTOS SILVA.

**MARCELINO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Mauá, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e nove (14/07/1999), residente e domiciliado Estrada Velha do Mar, 03, Represa, Ribeirão Pires, SP, filho de MARCELINO FERREIRA DA SILVA e de INES BOTELHO DOS SANTOS. **GISELE ANTONIO DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Bernardo do Campo, SP no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dois (28/10/2002), residente e domiciliada Estrada Velha do Mar, 03, Represa, Ribeirão Pires, SP, filha de PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA.

**BENIGNO DIAZ MENDEZ**, estado civil divorciado, profissão agente comercial, nascido em Allande, Astúrias - Espanha no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (25/10/1958), residente e domiciliado Rua Guimarães Rosa, 352, Represa, Ribeirão Pires, SP, filho de BENIGNO DIAZ MENDEZ e de BALBINA MENDEZ LOZANO. **ELISANGELA COSTA LEIS**, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em São Bernardo do Campo, SP no dia dezois de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (16/01/1979), residente e domiciliada Rua Guimarães Rosa, 352, Represa, Ribeirão Pires, SP, filha de GERALDO SOUZA LEIS e de IVANILDA TORRES DA COSTA LEIS.

**MACIEL DE LIRA GOMES**, estado civil solteiro, profissão engenheiro mecânico, nascido em São Bernardo do Campo, SP

no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e um (30/09/1991), residente e domiciliado Rua Santa Cruz (Jd S Cruz), 47, casa, Centro, Ribeirão Pires, SP, filho de MANUELA DA SILVA GOMES e de MARIA FATIMA DE LIRA GOMES. **REGINA FARIAS FAUSTINO**, estado civil solteira, profissão técnica de nutrição, nascida em Santo André, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e sete (26/03/1997), residente e domiciliada Rua Santa Cruz (Jd S Cruz), 47, casa, Centro, Ribeirão Pires, SP, filha de EDSON FAUSTINO e de MARIA DE FATIMA FARIAS FAUSTINO.

**ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Goiânia, PE no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e três (29/11/1983), residente e domiciliado Rua Bom Pastor, 97, São Caetaninho, Ribeirão Pires, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DA SOLEDADE FELIX LINO. **MARCIONIA MARIA DA SILVA**, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Goiânia, PE no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (14/01/1984), residente e domiciliada Rua Bom Pastor, 97, São Caetaninho, Ribeirão Pires, SP, filha de LOURDES MARIA DA SILVA.

**DALICO DE ALMEIDA**, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Nazaré Paulista, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (24/06/1955), residente e domiciliado Rua Clemente Peralta, 25, Represa, Ribeirão Pires, SP, filho de BENTO PINHEIRO DE ALMEIDA e de LAZARA DE PRADO MARIANO. **MARTA VIANA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Bernardo do Campo, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e nove (14/03/1959), residente e domiciliada Rua Clemente Peralta, 25, Represa, Ribeirão Pires, SP, filha de EUGENIO ANJO DA SILVA e de LUZIA APARECIDA VIANA.

**EDITAL DO MUNICÍPIO DE MAJUA-SP**  
**MARCOS ANTONIO DE ANDRADE**, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão eletricitista, natural de Aurora-CE, nascido no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó, nº 450, Roncon, em Ribeirão Pires-SP, filho de JOSÉ ALVES DE ANDRADE e MARIA DE JESUS ANDRADE e MICHELLY DIAS DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão recepcionista, natural de Mauá-SP, nascida no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Dona Sebastiana Augusta da Silva, nº 170, Jardim Zaira, em Mauá-SP, filha de JOSÉ MARÇOL DE SOUZA e de ANA LUZIA MACIEL DIAS DE SOUZA.

**EDITAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-SP (1º SUBD.)**  
**OSMAR JOSÉ MARTINS**, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão administrador de empresas, natural de Ribeirão Pires-SP, nascido aos dezoito de março de mil novecentos e setenta e um, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº 279, apto 13, Jardim, na cidade de Santo André-SP, filho de OSMAR MARTINS e de IVANIR PERICO MARTINS e BRUNA VOLPERT, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, profissão administradora de empresas, natural de Ribeirão Pires-SP, nascida aos onze de outubro de mil novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Luiz Bettiga, nº 95, Vila Aparecida, em Ribeirão Pires-SP, filha de NORIVAL VOLPERT e de MARIA CRISTINA COSTA VOLPERT.

**EDITAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-SP (1º subd.)**  
**RODRIGO BOLOGNESI**, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido aos vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa, residente e domiciliado na Rua Itororó, nº 147, Vale do Sol, Santa Luzia, na cidade de Ribeirão Pires-SP, filho de WILSON BOLOGNESI e de ILDA MARCELINO BOLOGNESI e CAMILA LOPES DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, natural de São Paulo-SP, nascida aos nove de maio de um mil novecentos e oitenta e cinco, profissão professora, residente e domiciliada na Rua Antonio Seixas Leite Ribeiro, acesso 17, bloco 127, apto 32, Jardim Alvorada, na cidade de Santo André-SP, filha de ROSALVO PEREIRA DE SOUZA e de DIRCE LOPES DE SOUZA.

**PROAUTO**  
PROTEÇÃO VEICULAR  
PLANOS PERSONALIZADOS  
Independente da sua idade e utilização do veículo

**\*ROUBO**  
**\*FURTO**  
**\*COLISÃO**  
**\*INCÊNDIO**  
**\*REBOQUE**  
**\*DANOS A TERCEIROS**  
**\*PERDA TOTAL**  
**\*CARRO RESERVA**

**Solicite Já sua cotação**

Av. CAPITÃO JOÃO 1121 (11) 99570-9595  
500m após o Roldão  
Sentido Mauá (11) 3565-8448

## Editais de Intimação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**  
LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc;

F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber os herdeiros do Senhor KEINICHI SEGUCHI e da senhora MASAE BANDO SEGUCHI, uma vez que ficou demonstrado por diligências do advogado da parte interessada que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido, protocolado sob n. 115.159, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, do imóvel alvo da matrícula n.º 32.724, desta Serventia, com os seguintes dados: a) Requerente: MARIA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS AVARACCI, brasileira, aposentada, RG N. 7.237.800-1-SSP-SP, CPF n. 762.753.538-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Virgílio Golla, n. 131, casa 01, Vila Albertina, na cidade de Ribeirão Pires - SP; b) Imóvel usucapiendo: Unidade residencial unifamiliar denominada casa 01, do CONJUNTO RESIDENCIAL ELIZABETH MIDORI SEGUCHI NANINE, que recebeu o n.º 131, da Rua Dr. Virgílio Gola, constituída de 2 pavimentos, compostos por uma sala de estar, sala de costura, cozinha, WC, 02 despexos, Jardim de Inverno, e Hall no pavimento térreo, dois dormitórios, 01 wc, área de circulação e uma área aberta no pavimento superior, totalizando 140,60 metros quadrados de área construída e totalmente privativas, confrontando-se pela frente com a Rua Dr. Virgílio Golla, pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo e fundos com a casa 2, cabendo-lhes uma fração ideal de terreno de 208,60 metros quadrados do imóvel objeto, da matrícula 32.723, equivalente à 56,38% do mesmo c) Matrícula n.º 32.724, do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, d) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 15 anos (desde abril de 2004). O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um, e suprirá a notificação de KEINICHI SEGUCHI e MASAE BANDO SEGUCHI. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

Ribeirão Pires, 28 de novembro de 2019.  
FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**  
LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc;

F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 113.404, com os seguintes dados: a) Requerente: Marcos David Franco, brasileiro, Pedreiro, RG n. 23.458.248-0-SSP-SP e sua mulher Rode Neves da Silva Franco, brasileira, do Lar, RG n. 29.560.434-7-SSP-SP, CPF n. 896.420.665-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 20/02/1999, residentes e domiciliados na Rua Coroados n. 342, casa 01, Jardim Aprovezível, Ouro Fino Paulista, Ribeirão Pires - SP; b) Imóvel usucapiendo: terreno constituído pelo lote 01 da quadra K, do Loteamento denominado Jardim Aprovezível, situado no distrito de Ouro Fino Paulista, no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Seis, Atual Avenida Komoto Tadashi, igual medida nos fundos, confrontando com o Lote 25, da frente aos fundos de ambos os lados, mede 25,00 metros confrontando do lado direito de quem da Avenida Olha, para o terreno com o lote 02, e do lado esquerdo com a via 04, encerrando a área de 300,00 metros quadrados, matriculado sob n. 42.950, no Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão

Pires - SP; d) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: KOMOTO TADASHI e MITSUNO KOMOTO; e) Confrontantes: dispensada a intimação, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ; f) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária; g) Tempo de posse alegado pelos requerentes: 20 anos (DESDE 1999). Pelo presente edital de intimação, ficam intimadas KOMOTO TADASHI e MITSUNO KOMOTO e eventuais herdeiros, na qualidade de titulares do imóvel, e também TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

Ribeirão Pires, 28 de novembro de 2019.  
FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**  
LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc;

F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 114.664, com os seguintes dados: a) Requerentes: Fernanda Vieira Capociama, brasileira, divorciada, bióloga, RG n. 27.771.708-5-SSP-SP, CPF n. 275.785.558-12, residente e domiciliada na Rua Adolfo Luiz, n. 205, Santos - SP e Carla Vieira Capociama, brasileira, divorciada, psicóloga, RG n. 23.868.526-3-SSP-SP, CPF n. 199.406.738-17, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Arbués, n. 10, Apto 92, Santos - SP; b) Imóvel usucapiendo: terreno constituído pelo lote 17 mede 10,00 metros de frente para a Rua Ponta; igual medida nos fundos, confrontando com o lote 14; da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 41,00m, confrontando do lado direito de quem da Rua Olha para o terreno com o lote 18 e do lado esquerdo com o lote 16; encerrando a área de 410,00 metros quadrados, matriculado sob n. 43.041, no Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires - SP; d) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: GUIOMAR ZWERNER ; e) Confrontantes: dispensada a intimação, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ; f) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária; g) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 30 anos (desde 29/09/1988). Pelo presente edital de intimação, ficam intimadas GUIOMAR ZWERNER e eventuais herdeiros, na qualidade de titulares do imóvel, e também TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

Ribeirão Pires, 28 de novembro de 2019.  
FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

# Maranhão é presidente do Consórcio Intermunicipal

Prefeito de Rio Grande da Serra foi escolhido por aclamação



Foto: Priscila Zambotto

A partir do mês de janeiro, o Consórcio Intermunicipal Grande ABC será liderado pelo prefeito de Rio Grande da Serra, Gabriel Maranhão (Cidadania). Atualmente o presidente da entidade é o prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB).

Maranhão foi escolhido presidente por aclamação na noite de terça-feira (3). O prefeito Lauro Michels (PV), de Diadema, será o vice-presidente.

“A união sem dúvida fará com que a gente tenha força para buscar, junto ao Governo Federal, ações para toda região do ABC”, declarou Maranhão.

“Não posso deixar de elogiar o Paulinho (Paulo Serra) e o parabenizar por essa postura neste ano tão difícil. Vamos manter, sem dúvida nenhuma, os projetos que estão dando certo. Já as mudanças, posso dizer que elas vão ocorrer mediante às necessidades”, finalizou o presidente eleito Gabriel Maranhão.

Prefeito de Rio Grande da Serra, Gabriel Maranhão

**TEMOS PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA FESTAS!**

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES REDE CARD

**PENAPEL**  
EMBALAGENS EM GERAL

www.penapel.com.br  
penapel@ig.com.br  
f/penapelembalagens.penapel.5

Av. Francisco Monteiro, 2428 - Sta. Luzia 4828-2724 / 4823-2074 / 99627-1201

# Ex-prefeito, Zé Teixeira assume como vereador em Rio Grande

O ex-prefeito de Rio Grande da Serra e suplente de vereador, José Teixeira (PSL), assumiu uma cadeira na Câmara de Vereadores do município na última quarta-feira (4). O parlamentar fica no lugar de Messias Cabeleireiro (PV) que pediu licença.

Zé Teixeira, como é conhecido, assumiu prometendo projetos para taxistas e Ubers, como forma de equiparar as atividades dentro da cidade de Rio Grande da Serra. Ele foi prefeito de 1993 a 1996.



Foto: Wagner Lima

Zé Teixeira tomou posse na quarta-feira como vereador de Rio Grande da Serra

**Reginilde Imóveis** 4825-7960  
Imóveis e Administração de Bens 98395-2796  
Rua Maria Augusta Cruciano, nº 28, Centro Alto - Ribeirão Pires - SP  
CRECI 66.577 Casas, Chácaras, Terrenos, Aptos. Venda e Locação de Imóveis

VENDAS			
Casa Santana 3 qtos (1 suite), sala, cozinha, lavanderia e garagem. R\$ 380 mil	Casa Nova IV Divisão 3 qtos, sala, cozinha, lavanderia e garagem 4 carros R\$ 300 mil	Casa Terrea Vila Marquesa 2 qtos, sala, cozinha, lavanderia e garagem R\$ 270 mil	Sobrado Vila Suissa 3 qtos, sala, cozinha, 2 Wcs, lavanderia e garagem 2 vagas R\$ 650 mil
Casa VL Suissa 2 qtos, sala, cozinha, lavanderia garagem 2 carros + Edícula Fundos R\$ 350 mil	Casa p/ renda Pq Aliança 3 casas de 1 qto, coz e Wc com 1 garagem R\$ 200 mil	Terreno Vila Suissa 392m² plano R\$ 190 mil	Terreno Vila Suissa 300 m² R\$ 280 mil
Casa Pq Aliança p/ renda 1 casa na frente 1 sobrado nos fundos R\$ 380 mil	Terreno Mirante 253 m² plano, ótima localização R\$ 220 mil	Casa JD Petropolis 2 qtos sala, cozinha quintal R\$ 350 mil	Terreno Vila Marquesa 250m² R\$ 90 mil

LOCAÇÃO	
Salão + ou - 60 metros Centro alto R\$ 1200,00	Apto Sta Luzia 2 qtos, sala, cozinha, lavanderia e 1 vaga R\$ 800,00 + 36,00 IPTU
Casa Sta Luzia 2 qtos, sala, cozinha, lavanderia e garagem R\$ 750,00 + 52,00 IPTU	Salão comercial Centro alto + ou - 50 m² R\$ 1200,00 + IPTU
Casa Pq Aliança 3 qtos, sala, cozinha, 1 vaga garagem R\$ 1200,00	Casa VL Suissa 2 qtos, sala, cozinha sem garagem R\$ 700,00 + IPTU
Apto comercial Centro 900,00 + IPTU	Casa Pq Aliança 2 qtos, sala, cozinha, garagem 1 carro R\$ 1000,00

## Dizem por aí



Que José Teixeira (PSC), vereador de Rio Grande da Serra, cometeu um ato falho durante a inauguração da Galeria dos Presidentes da Câmara de Rio Grande da Serra.

\*\*\*

Que Zé Teixeira, como é conhecido, representou o irmão Kiko Teixeira na solenidade, pois Kiko está em férias viajando para fora do país

\*\*\*

Que Kiko já foi presidente da Câmara de Rio Grande da Serra, e hoje, é prefeito da cidade de Ribeirão Pires.

\*\*\*

Que ao discursar Zé Teixeira disse que o irmão está emprestado para Ribeirão Pires, e que a classe política da Estância não gosta muito dele, se referindo as críticas que são feitas a Administração do irmão çaçula.

Esta coluna não afirma, ela apenas divulga o que "Dizem por aí".

Que em Ribeirão Pires, o vice-prefeito Gabriel Roncon (PTB) está a frente da cidade pelas próximas semanas.

\*\*\*

Que Roncon está cobrindo as férias do titular Kiko Teixeira.

\*\*\*

Que Roncon tem dito para aliados que irá aproveitar o período para mostrar força e marcar presença em todas as atividades da Prefeitura.

\*\*\*

Que a busca do vice-prefeito é aumentar a popularidade e se cacifar como possibilidade de concorrer ao Paço em 2020.

\*\*\*

Que o fato de Kiko não estar mais afirmando categoricamente a sua candidatura à reeleição tem animado o vice-prefeito. Dizem que Roncon já pensa em distanciar a sua imagem da de Kiko.

**2º BAZAR ROSA E REIS**

CALÇA JEANS LEVI'S R\$ 199,90 VESTIDOS Á PARTIR DE R\$ 69,90 CALÇADOS Á PARTIR DE R\$ 39,90

BLUSAS Á PARTIR DE R\$ 39,90 VESTIDO ANTIX DE R\$ 199,90 POR TEMPO LIMITADO

Vestido Enfim P R\$99,90 Slip On couro 34 R\$ 99,99

Vestido de malha LEZ a LEZ P Por R\$99,90 À vista

Bazar Do verdadeiro Só na @ROSAEREIS

HIGHSTIL ENFASE Anitú SWEETCHIC LEVI'S lez a lez

PEÇAS SELECIONADAS SEM TROCA PAGAMENTO Á VISTA

Av. Fortuna, 178, Centro - Ribeirão Pires Fone: 4823-5458

## Pintou na Limpeza na Lopes e São João



Vereador José Carlos Pereira dos Anjos, o Zé Carlos (PL), sugeriu ao Prefeito Municipal de Rio Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, realizar o Projeto Pintou Limpeza nos Bairros Vila Lopes, Vila Marcos, Jardim Santo Antônio e Vila São João.

“Justifica-se plenamente a apresentação desta propositura, haja vista que o Projeto Pintou Limpeza está sendo desenvolvido em bairros do município, de forma benéfica e eficiente, fator este, que vem deixando os moradores satisfeitos”,

“Vale ressaltar ainda, que os serviços de limpeza que o projeto está realizando, vem de encontro com as necessidades dos bairros já contemplados, garantindo melhor qualidade de vida a todos e evitando a proliferação de insetos transmissores de doenças, além de deixar com um melhor aspecto visual nos bairros. Pelo exposto é que consideramos de suma importância a solicitação do sugerido”.

## Alimentação para pacientes da UPA



Vereador Benedito Rodrigues de Araújo (PT) solicitou ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, informações quanto a possibilidade de fornecimento de refeições aos pacientes que ficam em observação ou em espera de vagas para internação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA “Vereador José da Rocha Gonçalves, em Rio Grande da Serra.

“Tendo em vista estar devidamente informado sobre o assunto acima exposto em cumprimento ao papel de fiscalizadores que a nós Vereadores é atribuído fiz esse documento, uma vez que os municípios vem reivindicando constantemente essa refeição para os pacientes internados, que muitas vezes se encontram vulneráveis e debilitados, especialmente idosos e precisam de um cuidado maior”.

“O fornecimento de uma alimentação balanceada e equilibrada é um dos pilares para a boa recuperação dessas pessoas”, conclui Benedito.

## Vistoria do Bombeiro nas Emebs de RGS



Vereador de Rio Grande da Serra, Ricardo Akira Ono Auriani (PSB), requereu ao prefeito Gabriel Maranhão (Cidadania), através da Secretaria de Educação e Cultura, informações sobre últimas vistorias realizadas pelo Bombeiro Voluntário nos setores das Emebs municipais.

“As indagações se fazem necessária, tendo em vista estarmos devidamente informado sobre o assunto em questão, em cumprimento ao papel de fiscalizadores que a nós Vereadores é atribuído. Sendo de suma importância as informações, para que o Poder Legislativo possa exercer com plenitude a sua função de fiscalizar todos os atos dos órgãos da Administração, haja vista que as irregularidades apontadas colocam em risco o corpo docente, funcionários e especialmente nossas crianças”.

Akira pede ainda urgência na resposta do documento apresentado.

## Manutenção na rua Carlos N. Teixeira



Vereador Antônio Botelho Guimarães, o Toninho Correa (PSD), apresentou requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, que através da Secretaria de Serviços Urbanos, forneça informações quanto à possibilidade de proceder a manutenção com passagem de máquina patrol e posterior colocação de pedra de bica corrida em toda extensão da rua Carlos de Nóbrega Teixeira, Bairro Parque América.

“A Rua Carlos de Nóbrega Teixeira é uma via totalmente povoada e com tráfego constante de veículos. É importante, portanto, que a Administração ofereça as mínimas condições para que a população possa trafegar pela via sem passar pelos transtornos enfrentados atualmente, especialmente em dias posteriores a chuva, quando fica ainda mais difícil para os veículos adentrarem a via. Por sermos conhecedores desses fatos é que apresentamos o documento”.

## Sinalização em frente as escolas estaduais



Vereador Claudio Xavier Monteiro, o Claudinho Monteiro (PSB), presidente da Casa de Leis de Rio Grande da Serra, solicitou ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, informações quanto à possibilidade de viabilizar estudos visando a implantação de demarcação e pintura nas faixas de pedestres (sinalização escolar) em frente as EE.Edmundo Luiz da Nobrega Teixeira e Cassiano Ricardo, na Vila Santa Tereza e Figueiredo, respectivamente.

“Considerando o número de solicitações de pais, funcionários, corpo docente das escolas citadas vem aumentando gradativamente, devido à falta de demarcação, sinalização (escolar) e pintura nas faixas de pedestres ao longo da Av. Jean Lieutaud e Rua Agostinho, oferecendo alto risco aos alunos, em especial os da faixa etária dos 07 aos 12 anos é que solicitei os reparos”.

## Limpeza de córrego na Vila São João



O vereador Ébio Viana, o Bibinho (PSDB), requereu a Prefeitura de Rio Grande da Serra o desassoreamento do córrego existente entre as Ruas Aída e Santa Catarina, Bairro Vila São João.

No início da semana, o parlamentar postou em suas redes sociais que o pedido foi acatado pela Prefeitura Municipal e os trabalhos estão sendo realizados.

“Segue requerimento de minha autoria, apresentado na Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, solicitando o desassoreamento do córrego existente entre as Ruas Aída e Santa Catarina, Bairro Vila São João, este pedido foi atendido, nesta manhã (3)”, escreveu Bibinho.

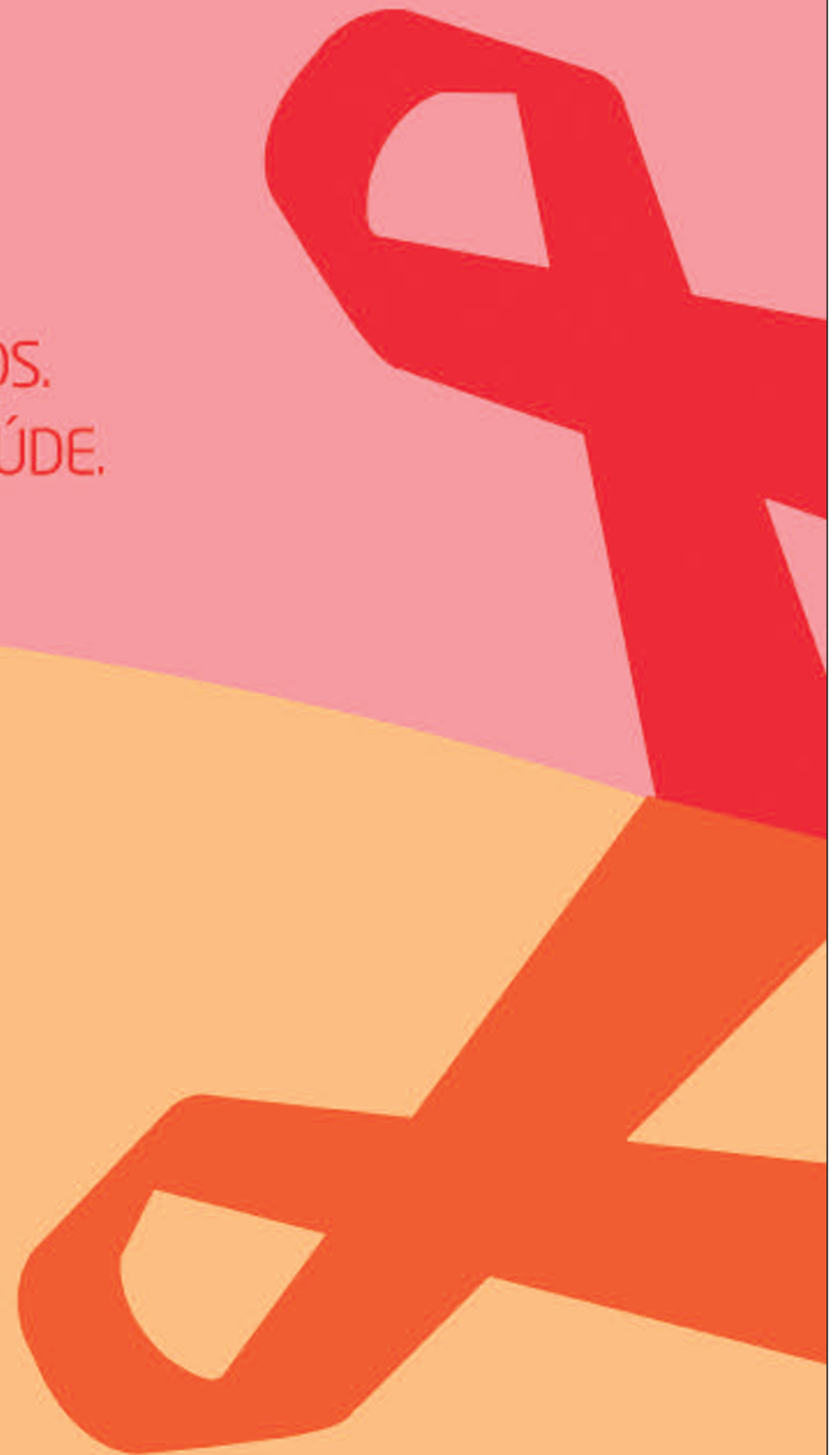
“Já iniciamos a limpeza do mesmo, quero agradecer ao secretário Nil da Secretaria de Serviços Urbanos, por atender mais este pedido deste Vereador”, finalizou o legislador.

# Dezembro Vermelho

MÊS DE PREVENÇÃO DA AIDS.  
PROTEJA-SE E VIVA COM SAÚDE.

# Dezembro Laranja

MÊS DE COMBATE AO  
CÂNCER DE PELE  
LEMBRE-SE: O SOL  
NÃO TIRA FÉRIAS.  
PREVINA-SE.



☎ 11 4820 1195    📞 11 9 4179 5095

**WWW.BIOLAB.COM.BR**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Av. Índico, 373  
Vila Bocaína  
(11) 2786-8964

**MAUÁ**  
R. Almirante Tamandaré, 66  
Vila Bocaína  
(11) 3420-3645

**RIO GRANDE DA SERRA**  
Av. D. Pedro I, 479  
Centro  
(11) 4820-1195

**SANTO ANDRÉ**  
Av. Industrial, 600 | 700  
Loja 545  
(11) 4902-0202

**RIBEIRÃO PIRES**  
Av. Fortuna, 287  
Centro

# UPA Santa Luzia fornece medicamento fora do prazo de validade para munícipe

O Tribunal de Contas havia indicado no relatório de fiscalização a presença dos remédios vencidos dois dias antes do ocorrido



Foto: Divulgação/TCE

A UPA Santa Luzia está envolvida em mais um caso de negligência. Desta vez, o erro foi cometido pela farmácia da unidade de pronto atendimento, que forneceu duas caixas de medicação de uso contínuo que estavam fora do prazo de validade. O remédio seria administrado em um criança de 7 anos, portadora do Transtorno do Déficit de Atenção. As caixas, retiradas em novembro, estavam com data de vencimento correspondente aos meses de setembro e outubro.

Segundo informações do boletim de ocorrência, no último dia 28, o pai da criança foi até o local para retirar a medicação. Essa teria sido a segunda vez que o remédio foi fornecido pela farmácia da UPA. A primeira caixa havia sido retirada no dia 11 de outubro, após o fornecimento por parte da Prefeitura de Ribeirão Pires ser parcialmente deferido em liminar, devido ao valor elevado.

Dois dias antes da retirada do medicamento, no dia 26, o Tribunal de Contas do Estado realizou uma fiscalização ordenada na unidade, onde foi constatada a presença de medicamentos vencidos no Controle de Estoque da UPA. No entanto, segundo o relatório, as caixas estavam separadas para descarte, entre eles algumas unidades de Atropina.

Ainda de acordo com o documento, o sistema de controle de estoque encontra-se desatualizado, uma vez que não há tempo para dar baixa nos itens utilizados. Outra irregularidade apontada é a questão do saldo em estoque divergir da contagem física.

No último dia 2, após notar o vencimento do medicamento, o pai da criança retornou a UPA com as caixas, no entanto não foi informado se haviam medicamentos para troca dentro da validade. Ainda de acordo com informações do boletim de

ocorrência, o funcionário que estava na farmácia da unidade apenas pediu para que o remédio fosse entregue.

Procurada pela **Folha**, a Prefeitura de Ribeirão Pires afirmou que o caso do fornecimento de medicamentos já está sendo apurado, para que sejam tomadas as devidas providências. Segundo o comunicado, a Secretaria de Saúde conta com protocolo de atendimento que estabelece a entrega de medicamentos dentro do período de validade. "Casos que não cumpram os protocolos devem ser reportados pelos moradores à Secretaria de Saúde, para que as medidas cabíveis sejam adotadas", diz a nota.

O caso foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Ribeirão Pires, que também investiga o caso. As caixas fornecidas ao paciente foram apreendidas e encaminhadas para a Perícia.

Medicamentos vencidos separados para descarte localizados pelo TCE

R. Papa João XXIII, 07 - Bairro Suíssa - Ribeirão Pires - SP  
Tel: 11 4827 2211 - bonatto.com.br

**Bonatto** ★★★★★



**QUALIDADE**  
na sua vida



# Mães do Sesi cobram vereadores para manter escola em Ribeirão Pires

Representantes dos pais estiveram na Câmara na última segunda-feira



Foto: Wagner Lima

“Precisamos da ajuda de vocês, do compromisso de verdade para que possamos encontrar um terreno para construir a nova escola, caso o contrário, podemos perder o Sesi para outras cidades”, disse uma das mães.

“Tem terreno, tem o Sesi, não tem terreno não tem Sesi”, lembrou a mãe de aluno presente na Câmara de Vereadores.

O presidente da Casa, vereador Rato Teixeira (PTB) se comprometeu em buscar junto ao Executivo uma solução definitiva para o problema. A unidade escolar teve que sair do espaço que ocupava devido o perigo eminente de queda do barranco ao lado da escola. Hoje, os 750 estudantes estão tendo aulas em um espaço da Faculdade de Ribeirão Pires.

O vereador Amaury Dias (PV) pediu uma audiência pública para discutir a problemática.

“Temos que chamar uma audiência para juntos chegarmos a uma solução”, finalizou.

*Cibele, foi uma das mães que dialogaram com os vereadores de Ribeirão*

A comunidade escolar do Sesi em Ribeirão Pires está preocupada com o futuro da entidade no município.

Um grupo de pais esteve na Câmara de Vereadores para cobrar dos legisladores apoio e uma solução rápida para o impasse, após o

Ministério Público indicar a ilegalidade da doação do terreno onde está localizada a Fábrica de Sal para que no local fosse construída a nova escola do Sesi.

A Prefeitura revogou a lei de doação e agora, dizem os pais, o Sesi pode fechar as portas.

## LOJA HONDA

MATERIAL ESCOLAR, ARMARINHOS, BRINQUEDOS E ROUPAS EM GERAL

Feminino

Masculino

Bebê

Infantil

Moda Jovem

CAMA - MESA - BANHO

4820-1071

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES



Rua Agostinho Cardoso, 87 - Rio Grande da Serra - SP  
(Rua da Feira de Domingo)

*Dr. Robinson Grieco Rodrigues*

Ordem dos Advogados do Brasil nº 137.150 São Paulo.

Ordem dos Advogados de Portugal nº 55.886 Oporto.

Ordem dos Advogados da Espanha nº 128.067 Madrid

e-mail: [adv.robinsongr@gmail.com](mailto:adv.robinsongr@gmail.com)

Tel: (11) 4820-2073

WhatsApp: +55 11 999 535490

+34 634 82 66 87

Av. Dom Pedro I, 344, Centro - Rio Grande da Serra

**NEW 2020**

SELO DE QUALIDADE

Educação Infantil  
Ensino Fundamental  
Ensino Médio

**MATRÍCULAS ABERTAS**

Agende sua visita

Material didático  
Inovador e Eficiente.

NOVO

Material OXFORD

OXFORD,  
o Inglês que prepara para o futuro.

Boas Festas!

Colégio  
**Jean Piaget**

Seu filho desenvolvendo as **Habilidades Socioemocionais**, tão desejadas na atualidade.

**ACOLHER E TRANSFORMAR é o NOSSO JEITO DE EDUCAR!**

★★★★★

Um Colégio cinco estrelas!

4823-6633 | 4823-4132  
4823-2917

@colegiojprp

[www.colegiojp.com.br](http://www.colegiojp.com.br)

Rua Ema Mortari, 60  
Ribeirão Pires - SP

**www.labipac.com.br**



**ipac**  
Laboratório e Imagem

- ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
- ANATOMIA PATOLÓGICA CITOPATOLOGIA
- ECODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO
- TESTE ERGOMÉTRICO
- ELETROCARDIOGRAMA
- M.A.P.A.
- HOLTER
- ULTRA -SONOGRAFIA
- DENSITOMETRIA ÓSSEA
- MAMOGRAFIA
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
- RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL
- COLONOSCOPIA


estacionamento gratuito por 1 hora.

**4828-1723**

ESCOLA DE FUTEBOL OFICIAL

**A.D. SÃO CAETANO**  
RIBEIRÃO PIRES

CUIDE BEM DO SEU CORPO!  
**TOP ACADEMIA**  
ESPORTE É SAÚDE E LAZER



ADM: PROFESSOR  
**MIGUEL BARBOSA**

**Escola de Futebol dos 04 aos 17 Anos**

Turmas Manhã, Tarde, Noite e / Aos Sábados de manhã

Aula experimental Gratuita  
Academia de musculação,  
Condicionamento Físico e Artes Marciais  
Locação de Quadras Avulso e Mensal

Informações : 4823-7239  
995065014 / 996206441

Rua Renato Andreolli ,36 Centro - R.Pires (ao lado do Hospital São Lucas)

**JUACY IMÓVEIS**  
Compra • Venda • Permuta Administração de Bens Assessoria Jurídica Própria

4828-6012 / 4823-7625  
97202-7241 / 94705-5633

[www.juacyimoveis.com.br](http://www.juacyimoveis.com.br)  
Rua Comendador João Ugliengo, 35 - Rib. Pires juacyimoveis@uol.com.br

**LOCAÇÃO**

CONTATE-NOS AGORA, E DEIXE SEU IMÓVEL CONOSCO. LOCAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL TEMOS OS MELHORES CLIENTES DA REGIÃO.

<b>GALPÃO - OURO FINO KM-47</b> 10.000M2 TERRENO a.c. 1.500M² GALPÃO a.u 3.000M² VALOR R\$ 20.000,00 locação	Locação Residencial-Parque das Fontes 3 dormitórios sendo 1 suite, cozinha, sala, churrasqueira, 3 vagas de garagem. Valor Locação R\$ 2.500,00	<b>APARTAMENTO PARA LOCAÇÃO RESIDENCIAL- AV. FRANCISCO MONTEIRO</b> SALA, 3 DORMITÓRIOS ÁREA DE SERVIÇO 1 VAGA. VALOR R\$ 1.500,00 LOCAÇÃO	<b>CASA VILA SUISSA 3 DORMITÓRIOS, SENDO UMA SUÍTE, SACADA, 3 VAGAS ALTO PADRÃO VALOR R\$ 900.000,00 DOCUMENTAÇÃO OK PARA FINANCIAMENTO.</b>
<b>TERRENO 300M² NA OVIDIO ABRANTES-CENTRO ALTO</b> VALOR R\$280.000,00 DOCUMENTAÇÃO OK.	<b>IMÓVEL NOVO NA VILA SUISSA</b> COM 2 DORMITÓRIOS SENDO 1 SUÍTE, SALA, COZINHA, 1 WC SOCIAL, 4 VAGAS DE GARAGEM, 252M² A.T 115M² A.C VALOR R\$ 400.000,00	<b>CASA JARDIM MIRANTE COM 2 DORMITÓRIOS SENDO UMA SUÍTE, 2 BANHEIROS, SALA, COZINHA, 6 VAGAS DE GARAGEM 33 1M² A.T 172M² A.C VALOR R\$ 590.000,00 (ACEITA IMÓVEL MENOR VALOR PARA PERMUTA) DOCUMENTAÇÃO OK PARA FINANCIAMENTO.</b>	Locação Residencial- Vila Suissa 2 dormitórios, cozinha,sala, 2 vagas de garagem. Valor Locação R\$ 1.000,00
Locação Residencial- Vila São João- RGS Casa 2 - Divide água e luz 1 dormitório, cozinha,sala, 1wc, área de serviço, sem vaga de garagem. Valor Locação R\$ 400,00	Locação Residencial - Ouro Fino Casa 2 - Água e Luz separado 2 dormitórios, 1wc,cozinha, sala, 1 vaga de garagem. Valor Locação R\$ 820,00	Locação Residencial Apartamento Bairro Santana 2 dormitórios, 1wc,cozinha,sala, 1 vaga de garagem. Valor Locação R\$ 900,00	Locação Residencial Apartamento Centro Alto 2 dormitórios sendo os dois suites, 1wc social,cozinha,sala,área de serviço, sem vaga de garagem. Valor Locação R\$ 1.500,00
			Locação Residencial- Bairro Santana Casa 02 - Água e Luz separada 2 dormitórios sendo 1 suite, cozinha, sala,churrasqueira, 1 vaga de garagem. Valor Locação R\$ 1.000,00
			Locação Residencial-Jardim Caçula 2 dormitórios, cozinha,sala, 2wc, área de serviço, 3 vagas de garagem. Valor Locação R\$ 1.000,00 Mais IPTU Venda R\$ 260.000,00

**Egle Imóveis**  
CRECI J26475

(11) 4827-4033 / 4823-8745  
[www.egleimoveis.com.br](http://www.egleimoveis.com.br)

(11) 97210-8310  
Av. Fortuna, 81 loja 02 - Centro Ribeirão Pires

**LOCAÇÕES**

<b>APARTAMENTO NO CENTRO</b> 3 DORMS, SALA, COZINHA, WC, ÁREA DE SERVIÇO, ELÉ., PORT 24H R\$ 1.100,00+COND +-550,00 + IPTU R\$ 80,00	<b>SALA COMERCIAL NO CENTRO</b> 51m² C/ 2 BANHEIROS 1º ANDAR R\$ 700,00+COND. +IPTU	<b>SOBRADO NO RONGON</b> 3 DORMS (1ST), SALA, COZ, LAVABO, WC, SÓTÃO, EDÍCULA, QUINTAL GARAGEM 2 CARROS R\$ 1.400,00+IPTU	<b>CASA EM PALMEIRAS</b> 1 DORM., SALA, COZINHA, WC, QUINTAL, LAVANDERIA E GARAGEM (INDEPENDENTE) R\$ 700,00+IPTU
--	---	---	---

**VENDAS**

<b>TERRENO NO JD. VALENTINA</b> EXCELENTE LOCALIZAÇÃO 260m² DESMATADO R\$ 150 MIL	<b>CASA TÉRREA NO JD. APRAZÍVEL</b> 2 DORMS, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUINTAL E GARAGEM R\$ 260 MIL	<b>IMÓVEL NO CENTRO</b> 2 CASAS ALUGADAS C/ RENDA DE R\$ 1900,00 2 DORMS, SALA, COZ, WC, LAVAND. + 2 DORMS, SALA, COZ E 2 WC E GARAGEM P/ 2 CARROS R\$ 400 MIL	<b>APARTAMENTO NOVO EM MAUÁ</b> 2 DORMS (1ST), SALA, COZ, WC, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, DOCUMENTAÇÃO OK R\$ 220 MIL
---	--	---	--

**M&C**  
Representações e Serviços Técnicos

- \*Regularização Ambiental
- \*Regularização Pública
- \*Representação Financeira

Av. Fortuna, 132 sala 9, Centro - Ribeirão Pires  
Marcelo: 97488-0503 Crispim: 99675-4732 Cezar: 99874-9172



**AEARP E CREA-SP REALIZAM CURSO DE PRÁTICAS DE PERÍCIAS**



Aconteceu nos dias 22 e 23 de novembro o primeiro módulo do curso do Curso Prático para Perícias Judiciais na área de Engenharia, Agronomia e Geociências, realizado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires (AEARP) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP).

"Fico muito grato com a participação de profissionais de todas as cidades do Grande ABC e mais grato ainda pois tivemos profissionais de São Roque, Embu das Artes e Poá, isso significa que os profissionais estão atentos aos eventos oferecidos pelo Crea-SP e Associação", afirmou o presidente da AEARP Sérgio Poloni dos Reis.

O curso foi ministrado pelo Prof. Luís Henrique Moraes de Souza, e terá sequência nos dias 06 e 07 de dezembro. A abertura do curso teve a presença do Advogado Clayton Soares, representando a OAB de Ribeirão Pires, do Presidente da AEARP Eng. Sérgio Poloni dos Reis e do Tecnólogo em Segurança do Trabalho Rubens Roque Moraes, gestor do Crea-SP, que fez a apresentação institucional do Conselho.

Momento da abertura do curso



Eng. Química Tatiane Braz Martins, de São Roque, disse que "só pela participação nesse curso já teve algumas anuidades do CREA-SP compensadas"

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE RIBEIRÃO PIRES

**8 CREA-SP**

**IPEEA**

Gran+Farma

[www.aearp.com.br](http://www.aearp.com.br) | [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)



# Motorista alcoolizado causa morte em Rodoanel

Um dos passageiros ficou preso nas ferragens e morreu no local



O motorista tentava acessar o retorno quando capotou o veículo

Na noite da última terça-feira (3), um motorista alcoolizado provocou um acidente grave no Trecho Leste do Rodoanel Mário Covas, em Ribeirão Pires. Um dos passageiros do veículo ficou preso nas ferragens e morreu no local.

Segundo informações do boletim de ocorrência, o motorista - identificado como W.J.S. - seguia

sentido São Paulo quando perdeu o controle do carro e capotou ao tentar realizar uma ultrapassagem para acessar o retorno. Além do condutor, dois homens também ocupavam o carro no momento do acidente. L.B.F., morador de Santo André, foi levado ao Hospital Nardini, em Mauá, onde ficou internado com uma fratura na cla-

vícula. Já J.T.S. ficou preso entre as ferragens do automóvel e morreu ainda no local. A vítima tinha 59 anos e morava em Mirandópolis, em São Paulo. O óbito foi constatado pelo médico da equipe de socorros da SPMAR.

O condutor também foi encaminhado ao Nardini, onde recebeu medicamento e foi liberado logo em seguida. Indagado pela Polícia Militar, W.J.S. - que apresentava olhos vermelhos e odor de bebida alcoólica - afirmou que havia ingerido "uma dose de pinga com seus amigos" na hora do almoço. O consumo de bebida alcoólica foi constatado por meio do teste de bafômetro. Ele não autorizou a coleta de amostras de urina e sangue para o exame de embriaguez.

Diante do ocorrido, W.J.S. foi preso em flagrante pela condução de veículo automotor embriagado, infringindo a lei de segurança, que resultou na morte de uma pessoa. O homem foi encaminhado para a Cadeia Pública de Santo André, ficando à disposição da Justiça.

Foto: Reprodução/Google Maps

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

### Cliente tem pertences furtados dentro de loja

Uma mulher de 43 anos foi vítima de furto dentro de uma loja de departamento. O caso aconteceu por volta das 19h do último dia 30.

Segundo o boletim de ocorrência, a vítima estava no interior de um provador da Loja DiGaspi, quando deixou os seus pertences em cima de um banco para chamar a funcionária do local. Ao voltar ao provador, foi constatado de que seus pertences pessoais haviam sido subtraídos.

O furto foi comunicado à Polícia de Ribeirão Pires.

### Discussão entre tia e sobrinha termina em agressão

Na manhã do último domingo (1º) uma adolescente de 17 anos foi agredida por sua tia após uma discussão. O caso ocorreu enquanto a jovem estava na casa de uma amiga, em Mauá.

Segundo o boletim, a adolescente estava com sua filha no colo quando foi abordada por sua tia, que iniciou uma discussão e veio a agredi-la com socos no rosto, pescoço e nos braços.

A vítima foi encaminhada à UPA Santa Luzia, e prestou queixa

de agressão à sua tia na Delegacia de RP.

### Falsos técnicos de energia elétrica aplicam golpe em idosa

Uma mulher de 82 anos foi vítima de um golpe por dupla de criminosos que se passaram por funcionários de energia elétrica. O caso aconteceu no último dia 28, no Jd. Ribeirão Pires.

Segundo o boletim, dois homens se passaram por funcionários de uma companhia elétrica, alegando que iriam realizar reparos na eletricidade da casa.

A idosa autorizou a entrada da dupla, que aproveitando-se da distração da vítima, subtraíram o equipamento de captação de imagem de segurança da residência.

Após o falso reparo, os homens solicitaram o pagamento de cem reais, o qual foi pago pela idosa.

Após algumas horas, foi constatado diversas transações bancárias provenientes dos dois cartões bancários, que foram subtraídos, no valor de R\$ 9.800. Além disso, a dupla subtraiu o valor de R\$ 1.000 em espécie que estava guardado na residência da idosa.

O caso está sob investigação na Polícia de Ribeirão Pires.



**empório**  
*Santa Fé*

Artigos sofisticados para  
presentear em ocasiões especiais!

*Cestas personalizadas para as festas de final de ano!*



Revendemos Café diretamente de Minas Gerais

Rua Miguel Prisco, 87 - Centro - Ribeirão Pires Tel: 4823-5601 / 4825-4132 Empório Santa Fé emporiosantaferp

 <p><b>Medieval</b> Negócios Imobiliários</p> <p>4827-7214 4828-6427 4827-4243 Whatsapp: 9.9727-7214</p> <p>Site: www.medievalimoveis.com.br E-mail: medieval.imoveis@uol.com.br</p>	<b>LOCAÇÕES</b>		<b>CASA CENTRO ALTO</b> 03 Dormitórios (1st), sala, copa, cozinha c/ móveis planejados, despensa, banheiro, lavanderia, jardim arborizado, área, quarto extra c/ banheiro e garagem p/ 06 carros. Terr.: 500,00 m² Área const.: 180,16 m² R\$ 820 MIL DLC - 661	<b>CASA JD. PANORAMA</b> 04 Dormitórios (1st c/ armários emb.), sala, 02 ambientes c/ lareira, sala de jantar, coz. c/ móveis planejados, lavanderia, 01 dormitório c/ banheiro, piscina, salão de festas, área de churrasqueira e gar. p/ 03 carros. Terr.: 305,00 m² Área const.: 283,10 m² R\$ 1.300 MIL DLC - 543	<b>CASA PQ. DAS FONTES</b> 03 dormitórios (1st), sala, cozinha com armários planejados, 03 banheiros, ampla lavanderia, área de churrasqueira, gar. p/ 02 carros. Terr.: 180,25 m² Área const.: 110,05 m² R\$ 400 MIL DLC - 679	<b>TERRENOS</b> <b>JD. LUZO</b> Terr.: 453,75 m² Frente: 10,00m Topografia: Plana <b>R\$ 155 MIL DLT 165</b>
	<b>CASA VL APARECIDA</b> 03 Dorm., (1st e closet), sala 02 amb., cozinha c/ móveis planej., despensa 03 banheiros, piscina c/ jardim, área de churrasq., salão de festas e gar. p/ 06 carros. Terr.: 400,00 m² Área const.: 266,76 m² R\$ 1.100 MIL DLC - 616	<b>CASA VILA SUISSA</b> 02 Dorm., sala, cozinha, banheiro lavanderia e garagem para 03 carros. Terr.: 336,00 m² Área const.: 66,25 m² R\$ 350 MIL DLC - 606	<b>CASA JD. VALENTINA</b> 02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, banheiro e garagem p/ 04 carros. Terr.: 253,50 m² Área const.: 75,00 m² R\$265 MIL DLC - 669	<b>JD. MIRANTE</b> Terr.: 330m² Frente: 12 m Ótima Topografia <b>R\$ 270 MIL DLT - 103</b>		
<b>CASAS</b> 1 dorm. s/vaga - Santa Luzia - R\$ 400 1 dorm. c/vaga - Ouro Fino - R\$ 400 1 dorm. s/vaga - Vila Mara - R\$ 450 1 dorm. c/vaga - IV Divisão - R\$ 600 1 dorm. s/vaga - Vila Suíça - R\$ 550 1 dorm. c/vaga - Santana - R\$ 800 2 dorm. c/ vaga - Vila Conceição - R\$ 700 2 dorm. c/vaga - V. Aurora R\$ 850 2 dorm. c/vaga - Centro Alto - R\$ 1.100 2 dorm. c/vaga - Jd. Pastoril - R\$ 2.000 3 dorm. c/vaga - Santa Luzia R\$ 1.200 3 dorm. c/vaga - V. Mortari - R\$ 1.700	<b>APARTAMENTOS</b> 1 dorm. c/vaga - Jd. São Francisco - R\$ 350 1 dorm. c/vaga - Jd. São Francisco - R\$ 350 1 dorm. c/vaga - Pq. das Fontes - R\$ 350 1 dorm. c/vaga - Pq. das Fontes - R\$ 350 1 dorm. s/vaga - Centro - R\$ 900 1 dorm. s/vaga - Centro - R\$ 700 1 dorm. c/vaga - Jd. Panorama - R\$ 850 1 dorm. s/vaga - Centro - R\$ 850 2 dorm. c/vaga - Mauá - R\$ 1.200 2 dorm. c/vaga - Mauá - R\$ 1.100 2 dorm. c/vaga - Centro Alto - R\$ 800 2 dorm. c/vaga - Centro Alto - R\$ 800	<b>SALÕES</b> 40 m² - Jd. São Francisco - R\$ 800 60 m² - Ponte Seca - R\$ 900 70 m² - Valentina - R\$ 1.200 70 m² - Santo Bertoldo - R\$ 1.900 80 m² - Centro Alto - R\$ 1.500 130 m² - Centro - R\$ 3.000 150 m² - Centro - R\$ 4.500 150 m² - Santa Luzia - R\$ 3.000 350 m² - Pq. das Fontes - R\$ 6.000	<b>CASA CENTRO ALTO</b> 03 Dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem para 01 carro. Terr.: 305,00 m² Área const.: 132,60 m² R\$ 390 MIL DLC - 634	<b>CASA JD. LUZO</b> 3 Dorm., sala, sala de jantar, cozinha, banheiro, lavanderia, área de lazer coberta, churrasqueira, fofoço a lenha e gar. para 03 carros. Terr.: 223,30 m² Área const.: 224,80 m² R\$ 326 MIL DLC - 665	<b>CASA JD. PASTORIL</b> 04 dormitórios, sala, cozinha, 03 banheiros, lavanderia, área de churrasqueira, garagem p/ 03 carros. Terr.: 191,25 m² Área const.: 138,73 m² R\$ 560 MIL DLC - 544	<b>JD. PASTORIL</b> Terr.: 424,00 m² Frente: 12 m Topografia: Declive <b>R\$ 350 MIL DLT - 152</b>
			<b>CASA VILA SUISSA</b> 03 Dorm. (1st.), sala de estar c/ 01 lavabo, coz. c/ móveis planejados, escritório c/ 01 banheiro, salão de festas c/ banheiro, piscina e gar. p/ 04 carros. Terr.: 248,72 m² Área const.: 543,41 m² R\$ 980 MIL DLC - 614	<b>CASA N. COLOCCIAL</b> 03 dorm., hall, sala, cozinha, 02 banheiros, escritório, lavanderia, garagem p/ 03 carros + Edícula. Terr.: 260,00 m² Área const.: 268,60 m² R\$ 420 MIL DLC - 457	<b>CASA JD. SANTA ROSA</b> 02 dormitórios, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia e garagem p/ 01 carro com portão automático. Terr.: 125,00 m² Área const.: 79,80 m² R\$ 250 MIL DLC - 671	<b>TERRENO JD. PASTORIL</b> Terr.: 318,44 m² Testada: 7,00 m Topografia: Boa <b>R\$ 220 MIL DLT - 151</b>
			<b>TERRENO JD. PANORAMA</b> Aprovado p/ Financiamento Terr.: 272,80 m² Testada: 11,20 m <b>R\$ 450 MIL DLT 166</b>			

## Prefeitura de Rio Grande da Serra

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.659, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal 2.650, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre convocação da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra."

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído, da Comissão Organizadora para a eleição do Conselho Municipal de Saúde, da função de Supervisão, o membro Deneval Paulo.

Parágrafo único - A nomeação dos demais membros para compor a Comissão a que se refere o caput deste artigo permanece inalterada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2019, 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira  
Prefeito Municipal

PROCESSO 1399/2019 - PREGÃO Nº 47/2019 - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, veículos pesados, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões e máquinas leves, médias e pesadas). ABERTURA: 18/12/19, às 14 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES- SF, situado na Av. D. Pedro I, 10 - Centro, Rio Grande da Serra/SP. O edital, anexo, e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br), solicitados pelo e-mail [rsgs.licitacoes@gmail.com](mailto:rsgs.licitacoes@gmail.com) ou no Departamento de Licitações - telefone: (11) 4820-3366.

PROCESSO 2126/2019 - PREGÃO Nº 46/2019 - Registro de preços para FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS PRE-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: 18/12/19, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES-SF, situado na Av. D. Pedro I, 10 - Centro, Rio Grande da Serra/SP. O edital, anexo, e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br), solicitados pelo e-mail [rsgs.licitacoes@gmail.com](mailto:rsgs.licitacoes@gmail.com) ou no Departamento de Licitações - telefone: (11) 4820-3366.

PROCESSO 1399/2019 - PREGÃO Nº 46/2019 - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, veículos pesados, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões e máquinas leves, médias e pesadas). ABERTURA: 18/12/19, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES- SF, situado na Av. D. Pedro I, 10 - Centro, Rio Grande da Serra/SP. O edital, anexo, e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br), solicitados pelo e-mail [rsgs.licitacoes@gmail.com](mailto:rsgs.licitacoes@gmail.com) ou no Departamento de Licitações - telefone: (11) 4820-3366.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e Instruções Normativas do TCE/SP, justificamos a alteração de ordem cronológica do pagamento do fornecedor abaixo, para os serviços de limpeza, higienização e conservação das escolas municipais, sendo um serviço essencial para manutenção das condições salubres e de higiene no ambiente escolar.

Credor: Libertad Comercial e Serviços EIRELI  
Nota Fiscal: 37- Vencimento: 05/09/2019 - Valor Líquido: R\$ 39.651,06

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito - Rio Grande da Serra, 02/12/2019.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e Instruções Normativas do TCE/SP, justificamos a alteração de ordem cronológica do pagamento do fornecedor abaixo, para os serviços de limpeza, higienização e conservação das escolas municipais, sendo um serviço essencial para manutenção das condições salubres e de higiene no ambiente escolar.

Credor: Libertad Comercial e Serviços EIRELI  
Nota Fiscal: 37- Vencimento: 05/09/2019 - Valor Líquido: R\$ 39.651,06

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito - Rio Grande da Serra, 02/12/2019.

LEI MUNICIPAL 2.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2.020, e dá outras providências."

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Grande da Serra para o exercício financeiro de 2.020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal da Administração Pública Municipal Direta, referente aos Poderes Executivo e seus fundos, e ao Legislativo;

II - O Orçamento do Fundo de Previdência Municipal - FUNPREV.

TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita estimada totaliza R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões), especificada nos incisos abaixo:

I - R\$ 97.429.000,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais) do Orçamento Fiscal da Administração Direta;

II - R\$ 7.571.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), do Orçamento do Fundo de Previdência Municipal;

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, estimadas por Categoria Econômica, conforme Anexos I e II.

Capítulo II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões), especificada nos incisos abaixo:

I - R\$ 93.479.000,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) do Orçamento Fiscal, distribuídos entre as unidades do Poder Executivo;

II - R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal, destinada ao Poder Legislativo;

III - R\$ 7.571.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil reais) destinado ao Fundo de Previdência Municipal - FUNPREV.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº. 2.315, de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020.

Art. 6º - Os Fundos Especiais constantes do Orçamento Fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas. Parágrafo Único - Com base no disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Capítulo III  
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A despesa total, fixada por Poderes e Órgãos está definida no Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam alterados em igual valor, de acordo com a presente lei, os Anexos constantes da Lei Municipal nº. 2.315, de 15 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº. 2.230, de 05 de dezembro de 2.017 - Plano Plurianual, passando a vigorar, na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Capítulo IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixado nos termos desta Lei, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II - realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III - proceder a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, por Decreto, até o limite de 10% (dez por cento), entre atividades e projetos de um mesmo programa, nos termos do art. 167 da Constituição Federal;

Art. 9º - Ficam excluídos dos limites previstos nos incisos II e III do artigo 8º, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e encargos da dívida;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais e estaduais, até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas;

IV - incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2.019, ou excesso de arrecadação realizado e/ou estimado no exercício financeiro de 2.020;

V - suprir insuficiência entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação.

TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração Direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelo setor competente da Secretaria da Administração.

Art. 11 - A utilização das dotações com origem de recursos em transferências ou operações de créditos fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a redistribuir os saldos orçamentários consignados nas unidades orçamentárias, bem como em seus respectivos programas de trabalho, em virtude da alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da

Administração Direta ou Indireta instituída pelo Poder Público.

Art. 16 - O Poder Executivo poderá recodificar por Decreto, itens do Orçamento Geral do Município de Rio Grande da Serra para o exercício de 2020, no que for necessário, em razão das atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP para o devido registro do orçamento municipal no sistema AUDESP e adequações às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 17 - O Poder Executivo, através de Lei específica, sempre que necessário adequará a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual para o exercício de 2.020 às metas orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 2019 - 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira  
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 83/2019 - Proc. nº 1703/2019 - Detentora: RBS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL ME - CNPJ: 23.868.700/0001-06 - Objeto: Fornecimento de lanches, denominado Kit Lanche, atendendo a Secretaria de Cidadania e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Data Assinatura: 26/11/2019 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 11.700,00 - Luis Gabriel Fernandes da Silveira - Prefeito, 29/11/2019.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 84/2019 - Proc. nº 823/2019 - Detentora: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA - CNPJ: 61.182.424/0001-09 - Objeto: Fornecimento de acessórios destinados ao fardamento da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Data Assinatura: 29/11/2019 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 19.592,00 - Luis Gabriel Fernandes da Silveira - Prefeito, 29/11/2019.

LEI MUNICIPAL 2.340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a criação do Canil da Guarda Civil Municipal de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado o Canil da Guarda Civil Municipal de Rio Grande da Serra, divisão operacional da

instituição, vinculado à Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 2º - O Canil tem por finalidade possibilitar a complementação dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal, atuando mediante planejamento próprio, isoladamente ou em apoio a outras instituições.

Art. 3º - Os cães poderão ser empregados nas seguintes situações:

I - patrulhamento dos próprios municipais;

II - operação de busca, captura, resgate, salvamento, detecção de pessoas ou substâncias ilícitas;

III - demonstração de cunho educacional, recreativa, terapêutico, e social;

IV - provas oficiais de trabalho e estrutura;

V - formaturas e desfiles;

VI - operações especiais ou de rotina do patrulhamento;

§ 1º - Os cães poderão ser empregados em outras missões, como para as quais estejam adestrados.

Art. 4º - Deverá ser designado um médico veterinário para realizar vistas periódicas ao Canil, a fim de prestar apoio e orientação a Guarda Civil Municipal de Rio Grande da Serra.

Art. 5º - Os cães, integrantes do patrimônio da Guarda Civil Municipal deverão possuir fichas individuais contendo dados específicos e alterações quanto à saúde mental.

Art. 6º - Os Guardas Cívicos Municipais designados para atuar operacionalmente no Canil deverão possuir no mínimo curso de conduto de cães, podendo ser realizado pela Guarda Civil Municipal ou profissional especializado na matéria.

Art. 7º - Será permitido o acesso ao Canil apenas aos guardas devidamente habilitados, sendo que qualquer outro elemento estranho ao relacionamento com os animais, poderá implicar em acidentes e riscos desnecessários.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de novembro de 2019 - 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.655, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.499, de 09 de dezembro de 2.004, para compor o Conselho Municipal do Idoso, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

José Miguel Tartuce - APAE

Maria Gracinha Ramos - Ação Social Cristo Rei

Luiza Maria de Jesus Santos - PROFAVI

Madalena dos Santos - Usuária

Maria Célia Delvale - APRISCO

Piedade Carmuega - JORI

Suplentes

Neusa Celi Tartuce - APAE

Fátima Cantarino - Ação Social Cristo Rei

Maria Aparecida dos Santos

Neusa Requeima - Usuária

Edson Carvalho - APRISCO

Benedito dos Santos - JORI

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Joana Fernandes A.Cavalcante - Secretaria Municipal de Saúde

José Uiliam Loloi da Silva - Secretaria de Finanças

Aleide da Silva Coelho - CREAS

Márcia Ferreira de Lima - CRAS

Maria Teresa Curvelo - Fundo Social de Solidariedade

Aline Silva de Azevedo Carlos - Secretaria de Educação e Cultura

Suplentes

Celia Regina dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

Eliane dos Santos - Secretaria de Finanças

Gilmário dos Reis - CREAS

Rosana Aparecida Souza Krendensir - CRAS

Renata Orsini - Fundo Social de Solidariedade

José Aparecido Pereira Lopes - Secretaria de Educação e Cultura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de novembro de 2019 - 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira  
Prefeito

"URGENTE - ÚLTIMA CHAMADA"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR QUE SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DA QUADRA B6 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO.

CONFORME PUBLICAÇÕES ANTERIORES, OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPAREÇER NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA JANEIRO A OUTUBRO / 2019 - EXERCÍCIO 2019						
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a+b)	R\$ 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)		
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16 + 17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	76.130.094,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2025	2026	2027	2028	2029
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de RIO GRANDE DA SERRA

Nota: DECLARAMOS QUE ESTE ENTE NÃO CONTRATOU PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ATÉ 31/10/2019

## Câmara de Rio Grande da Serra

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011.11

# VESTIBULAR 2020.1

VOCE  
ESCOLHE!

## AGENDE A SUA PROVA!

INSCREVA-SE!

- ADMINISTRAÇÃO
- PEDAGOGIA
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- EDUCAÇÃO FÍSICA

[FACULDADEENAU.COM.BR](http://FACULDADEENAU.COM.BR)

TELS: (11) 4828-1379 | (11) 4825-5595  
(11) 4825-5541 | (11) 4825-5542



FACULDADE  
**enau**

Credibilidade para educar. Inovação para transformar.

 /faculdadeENAU  /faculdade\_enau

RESTAURANTE  
DESDE 2005

**FANTÁSTICO**  
comida caseira



11 99751-0484  
11 4823-1195

www.restaurantefantastico.com.br  
facebook/restaurantefantastico

R. Alfredo Mendes da Silva, 45, Ponte Seca - Ribeirão Pires

ESTAMOS NO  
**ifood**



## Atelier do Café enaltece o sabor em cafés especiais

O espaço soma a produção de café com incentivo à cultura e ao artesanato



Foto: Divulgação

partir de 2020 haverá à disposição do cliente uma máquina de café para que seja realizado a torra instantânea para o consumidor.

A partir de janeiro, o espaço realizará cursos e palestras de produção de artesanato e café.

O espaço concede ao público um lugar de lazer para reunião, café da tarde, leitura de livro, estudos. Sendo um lugar propício para passar a tarde toda.

O local comercializa o Café Especial. Na categoria Especial, é utilizado o Ghini, café mais cítrico, e o Barisly, café mais encorpado.

“Quem gosta muito de café vai amar o Ghini, pois recebe a pontuação mais alta em nível de sabor, estando entre os melhores do Brasil”, disse Tatiane.

O Atelier do Café realiza a venda de bolos, salgados, lanches naturais, tortas, doces caseiros, geleias, licores e cachaças.

O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira das 8h às 19h e aos sábados das 09h às 19h.

“Para você que gosta de um café diferenciado e um espaço acolhedor e com incentivo à cultura artesanal, venha conhecer o Atelier do Café”, finaliza Tatiane Querriquelli.

Tatiane Querriquelli, proprietária do Atelier do Café

O Atelier do Café, comandado por Tatiane Querriquelli, foi inaugurado no último dia 3 na Rua Felipe Sabbag – 205, Centro de Ribeirão Pires, e conta com um espaço acolhedor e com incentivo à cultura artesanal.

“A partir do meu contato com o artesanato, vi a necessidade de ter um espaço voltado para integração social, com cursos, treinamentos e palestras e exposição de trabalhos das artesãs e artistas da cidade”, comenta Tatiane.

A partir desta ideia foi possível criar o projeto de um Café com a inserção de um atelier

dentro do espaço. Tudo o que está exposto no estabelecimento é vendido pois foram peças e objetos produzidos por artistas e profissionais locais.

“Os móveis e artesanatos decorativos foram feitos pelas artesãs, adesivos de paredes produzidos por um fotógrafo da Estância, a pintura na parede foi realizada por um tatuador da cidade. Aqui é um lugar onde você transforma tudo em arte”, disse a proprietária do Atelier.

O nome “Atelier do Café” é proveniente da proposta de Tatiane de trabalhar artesanalmente com o produto, pois, a

**MDona Minininha**  
RESTAURANTE e MARMITEX

DISK MARMITEX: 4823-3447 / 95064-6291

Rua dos Aliados, 199 - Planalto Bela Vista  
Ribeirão Pires



Rua Felipe Sabbag, 205, Centro - Ribeirão Pires Sua mais nova opção gastronômica na cidade!

# Taberna: tempero caseiro e a melhor pizza da região

O Restaurante Taberna tem um espaço aconchegante para o público



Pizzas e comidas caseiras são destaque no Restaurante Taberna

Nada melhor do que sentir-se em casa, com tempero original e um ambiente caseiro para degustar uma ótima pizza com os amigos ou um almoço com a família.

Por isso, o Taberna Restaurante e Pizzaria, situado na Rua Major Cardim, 256 – Centro Alto de Ribeirão Pires, atua com as duas opções gastro-

nômicas.

Comandado por Eduardo Cardoso e Marinalva de Lima, o espaço une aconchego a um ambiente familiar.

O Taberna atrai os amantes de uma boa pizza e de cerveja bem gelada, de quarta a domingo a partir das 18h.

Para quem gosta de soltar a voz, o espaço concede de sexta e

sábado a partir das 19h o Karaokê, que é realizado em parceria com Lia Di Paulo.

Também de sexta e sábado, o Taberna realiza o rodízio de pizzas por R\$ 35,00, a partir das 19h.

Além das pizzas e porções, o Taberna também é conhecido pelo almoço delicioso, que é realizado de segunda a sábado das 11h às 15h.

O cliente pode comer à vontade por R\$ 17,99 ou optar pelo delivery marmitex a partir de R\$ 12,80, com entrega grátis.

Para os amantes de pizzas, o Taberna disponibiliza uma grande promoção, apenas por delivery: duas pizzas grandes por R\$ 49,99 (no qual o cliente ganha um refrigerante). A oferta é válida de quarta a domingo.

O Taberna disponibiliza o local para a realização de festas familiares e eventos corporativos, mediante reserva.

O Taberna Restaurante e Pizzaria conta com estacionamento gratuito.

**Aqui no Taberna sua confraternização tem muito mais sabor!**

Venha fazer aqui seu amigo secreto, sua confraternização de fim de ano, seu aniversário e muito mais

**Agora temos rodízio de pizza as sextas e sábados a partir das 19h por apenas R\$ 35,00**



Agora com karaokê todas as sextas e sábados a partir das 19h com Lia Di Paulo



FAÇA JÁ A SUA RESERVA

Rua Major Cardim, 256,  
Centro Alto - Ribeirão Pires  
Próximo ao Hospital Ribeirão Pires  
Estacionamento próprio GRATUITO

4826-4349

94076-5650



Marmitex  
à partir de  
**R\$ 10,00**

**R\$16,00  
por pessoa  
coma a vontade!**



99737 4929 / 95355 0185



@LS\_Restaurante

Aceitamos:



Rua Eugênio Roncon, 71 - Roncon, Ribeirão Pires | 4823-8337



**DELIVERY  
4827-8405**

Monte Castelo



Os Salgados mais gostosos da região!



Rua Euclides da Cunha, 142, Centro - Ribeirão Pires



CLÍNICA ELGRA



## ESPECIALIDADES:

- Acupuntura
- Atendimento Empresarial
- Audiometria e PAC (Cabine)
- Avaliação Neuropsicológica
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Ginástica Laboral
- Home Care
- Naturóloga
- Osteopatia
- Palestras
- Pilates - Estúdio
- Psicologia
- Quick Massage
- RPG

www.clinicaelgra.com.br

Av. Santo André, 252, Centro Alto, Ribeirão Pires SP

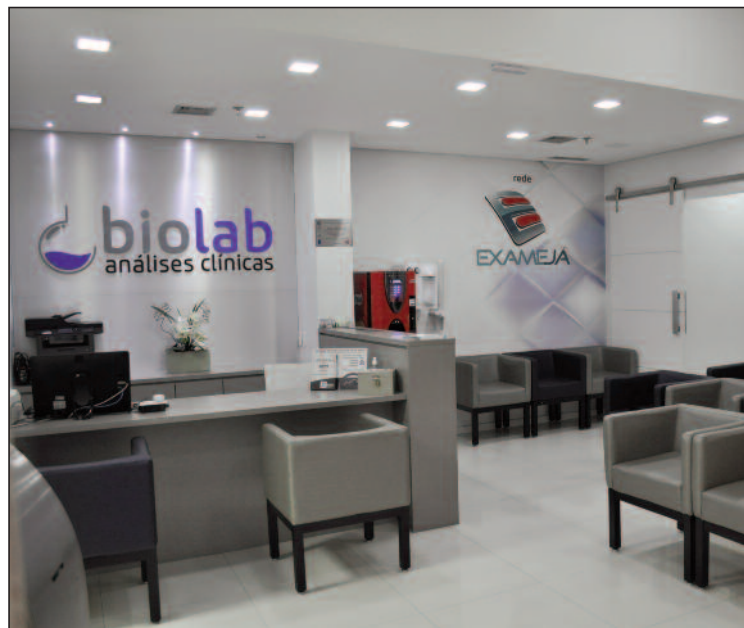
Tel: 4823-4600 | e-mail: adm@clinicaelgra.com.br

FOLHA



## Ribeirão ganha novo ponto de coleta da Biolab

Nova Unidade da Biolab Análises Clínicas irá inaugurar em janeiro de 2020



BioLab Análises Clínicas, unidade Santo André

Para maior comodidade e melhor atendimento aos clientes da cidade de Ribeirão Pires, o Biolab Análises Clínicas irá inaugurar um novo ponto de coleta em janeiro de 2020. O espaço contará com uma estrutura moderna, ampla e de fácil localização.

O Biolab Análises Clínicas prioriza o atendimento humanizado e rápido, por isso aprimora e traz tecnologias que possam facilitar e contribuir com a saúde pública.

Com amplo sistema operacional, é feito a disponibilização de resultados com agilidade e de modo online.

Além disso, realiza-se coleta de exames em domicílio ou em empresas, que podem ser agendadas pelo WhatsApp ou pela central de atendimento.

O Biolab Análises Clínicas realiza mais de 500 tipos de exames dentre eles: análises clínicas, anátomo patológico, citologia oncótica, exame de sexagem

fetal, exames toxicológicos, teste de paternidade e muito mais.

Biolab oferece ainda o cartão fidelidade, sem taxa e anuidade, que prevê até 40% de descontos em exames laboratoriais. Para adquirir basta solicitar em uma de nossas unidades ou pelo site [www.biolab.com.br](http://www.biolab.com.br).

Em janeiro haverá a inauguração da nova sede, na Avenida Fortuna, 287 – Centro – Ribeirão Pires. O atendimento será das 6h às 16h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 6h às 12h.

**Unidades de atendimentos:**

*Unidade I*  
Rio Grande da Serra  
Av. D. Pedro I, 479  
Tel: (11) 4820.1195

*Unidade II*  
São Bernardo do Campo  
Av. Índico, 373  
Tel: (11) 2786.8964

*Unidade III*  
Mauá  
Rua Almirante Tamandaré, 66  
Tel: (11) 3420.3645

*Unidade IV*  
Santo André  
Av. Industrial 600/700 – Loja 545 – Dentro do Grand Plaza Shopping  
Tel: (11) 4902.0202

WhatsApp: 11 94179.5095

/Biopharmarp



AGORA DROGARIA & MANIPULAÇÃO 99960-3577

Av. Fortuna, nº 124, Centro Ribeirão Pires

ALGE Escola de Enfermagem

LIGUE JÁ: 4823-1877

Inscrições abertas para:

**CONCURSO DE BOLSAS 2020  
PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

AV. SANTO ANDRÉ, Nº 236 - CENTRO ALTO - RIBEIRÃO PIRES Reconhecido pelo CO.R.EN e D.E

# Barra de Acess: terapia que une o corpo e a mente

Barra de Acess é uma terapia aplicada que desenvolve o relaxamento da mente



A Terapia de Barras de Acess auxilia na expansão da consciência

Vanderlei Zandomenighi Filho, especialista em terapias aplicadas, comenta sobre a **Terapia de Barra de Acess**. Confira:

Terapia de Barra de Acess é uma terapia quântica, feita com toques sutis em pontos específicos na região de cabeça. Esses pontos são os responsáveis por armazenar pensamentos, sentimentos, emoções, crenças, julgamentos que criamos, bem como

o registro de todas as experiências que vivenciamos ao longo de nossas vidas.

O objetivo desta terapia é deletar as memórias negativas, pensamentos, crenças e padrões negativos que criamos e também, que na maioria das vezes herdamos dos nossos ancestrais, da sociedade e do inconsciente coletivo.

Quando esses registros são liberados é permitido uma

expansão da nossa consciência, temos mais energia para assumir quem realmente somos e criar mudanças positivas em nossas vidas.

**Os benefícios esperados são:** Sensação de leveza, de paz e harmonia interior; Relaxamento profundo e alívio de dores no corpo; Desacelera a mente e auxilia a diminuir as preocupações excessivas; Diminuição na ansiedade, stress e compulsão; Aumento na clareza mental, no foco e na capacidade de solucionar problemas.

O Espaço Religare Provisa, comandado por Vanderlei Zandomenighi, realiza a terapia de Barras de Acess, além de Reiki, Florais de Saint Germain, Auriculoterapia Francesa, Cromoterapia, Mesa Radiônica e outros.

Para conhecer mais sobre o assunto, basta visitar o espaço, situado na R. Aquilino de Almeida – 180, Ribeirão Pires.

Para mais informações, basta ligar para 93500-4428.



ESPAÇO  
**RELIGARE PROVISA**  
PROSPERIDADE, VIDA E SAÚDE

## TERAPIAS HOLÍSTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES

- REIKI
- AURICULOTERAPIA FRANCESA
- FLORAIS DE SAINT GERMAIN
- RADIESTESIA, RADIÔNICA E GEOBIOLOGIA
- MESA RADIÔNICA
- TERAPIA BIO ORTOMOLECULAR POR BIORRESSONÂNCIA
- FACILITADOR DE BARRAS DE ACCESS e PRATICIONER DE FACELIFT, SUPRESSÃO DAS CÉLULAS DE GORDURA, MTVSS, HPADS POSICIONAIS, SOMA ZERO E TRAUMAS
- BIOELETROGRAFIA DIGITAL
- REPROGRAMAÇÃO MENTAL E EMOCIONAL COM PNL (PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA)
- BIOENERGIA E BIOALINHAMENTO

VANDERLEI ZANDOMENIGHI FILHO

CRT: 50.299

FONE: 11-93500-4428 | INSTAGRAM: @religare\_provisa

R. Aquilino de Almeida, 180 – Centro- Ribeirão Pires – SP

**DROGARIA**  
**Santiago**  
**PERFUMARIA**

**Aqui tem Farmácia Popular**

**Remédios de Graça para Hipertensão, Asma e Diabetes**

**FAÇA SEU CADASTRO**

**CHAMA LÁ NO WhatsApp**

E RECEBA SEU MEDICAMENTO **GRATUITO EM CASA**

**COBRIMOS O PREÇO DA CONCORRÊNCIA**

**TEMOS CONVÊNIO COM SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO PIRES**

**4828-7905**  
Loja 1: R. Eugênio Roncon, 101 - B. Roncon

**4826-5740**  
Loja 3: Av. Francisco Monteiro, 1277 (ao lado do Joanim)

**4824-8026**  
Loja 2: Av. Francisco Monteiro, 3726 - Sta Luzia

**4516-2645**  
Loja 4: Av. Barão de Mauá - 2186 Jd. Campo Verde - Mauá

Aceitamos cartões **ACCREDITO**

**DISK ENTREGAS GRÁTIS**

**97187-0969**



# Confraternização de fim de ano

Pacotes promocionais para empresas, escolas, faculdades, etc.  
Para grupos acima de 20 pessoas preços especiais  
a partir de **R\$ 39,90** com bebidas inclusa.

## Faça sua reserva já!

Rodízio de pizzas com mais de 40 tipos entre salgadas e doces,  
entrada de petiscos, rodízio de massas e sobremesa inclusa,  
tudo isso por **R\$ 35,90** de segunda a quinta e  
**R\$ 37,90** aos finais de semana e feriados.

[diromapizzariarp](https://www.facebook.com/diromapizzariarp)

Avenida Francisco Monteiro, nº 924 - Jardim Pastoril - Ribeirão Pires Tel: 4826-5548 / 94309-5794



PROMOÇÃO  
ESPECIAL



Comprando Hill's 15kg  
ganhe desconto de  
**R\$ 30,00 APROVEITE!**



Veterinário **4823-1274** Pet Shop

Atendimento 24h  
Todos os dias da semana

**4827-6261 / 4825-2965**  
**4825-2905 Disk Entregas**



No Pet Shop  
Valor acima de R\$ 150,00 3x no Cartão sem Juros

Acessórios e produtos para piscina

**Não é promoção é preço baixo sempre!!!**

Av. Francisco Monteiro nº 3010 Santa Luzia - Ribeirão Pires [www.petnipon.com.br](http://www.petnipon.com.br)